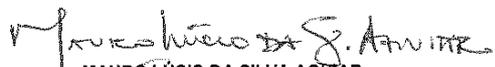


20	2.600	Caixa	LÁPIS PRETO, material do corpo madeira, cilíndrico, verniz e madeira retos, apontado, sem borracha, matéria da carga mina grafite, diâmetro de carga, 2 mm, HB, dureza de carga. Com selo de garantia Inmetro. Embalagem caixa com 144 unidades.	SERELEPE	R\$ 27,50
26	6.500	Folha	PAPEL CARTOLINA, 150g/m ² , medindo aproximadamente 66cm x 50cm, com variação de +/- 03cm. A entrega deverá ser feita em cores sortidas (Azul, branca e rosa), observando as quantidades definidas no empenho.	JANDAIA	R\$ 0,56
34	500	Estojo	PINCEL, atômico, fino, atóxico, estojo com 12 cores. Com selo de garantia Inmetro. Garantia de troca em qualquer época, em caso de defeito que não seja provocado pelo mau uso do produto. Com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega do produto.	LEO E LEO	R\$ 4,00

Manaus, 01 de agosto de 2016


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento


MAURO LÚCIO DA SILVA AGUIAR
 Comextrade Comércio e Serviços Ltda – EPP


JORGE ALEXANDRE VAZ PINHEIRO
 Labelpress Indústria e Comércio da Amazônia Ltda


PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA
 Mac de Melo e Cia Ltda – EPP


FÁBIO JÚLIO CRUZ DE MEDONÇA
 MC Comércio e Representações Ltda – EPP


MANOEL CLETO RUZO NETO
 MK Ruzo Comércio e Serviços Ltda – ME


GERSIANE ROCHA DAS CHAGAS
 S de O Pedrosa – ME


THIAGO DA SILVA LUSTOSA
 T da S. Lustosa Comércio e Serviços - ME

ERRATA QUE SE FAZ AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/2016-DIREP/SEMSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2016 – SCLS/CML/PM

ONDE SE LÊ:
RICARDO DIONE DAMASCENO
 DR Damasceno Eireli - EPP

LEIA-SE:
DIONE RICARDO DAMASCENO
 DR Damasceno Eireli - EPP

Manaus, 03 de agosto de 2016


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
 Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 012/CME/2016
APROVADA EM 21.07.2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 016/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 017/2016-CME/MANAUS da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.07.2016.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2016 do Centro Municipal de Educação Infantil Maestro Dirson Costa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 21 de julho de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

RESOLUÇÃO N. 013/CME/2016
APROVADA EM 21.07.2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo Nº 017/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 018/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Lucas Pinheiro Bastos, aprovado em Sessão Ordinária do dia 21.07.2016.